

PORTARIA N. 275/2020, DE 13 DE abril de 2020.

*“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

**Considerando** o Parecer nº 162/2020 – Procuradoria Jurídica, (fls. 109/112), Processo Administrativo n. 2019.02.062597, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação aquisição de gás de cozinha 13kg, com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993;

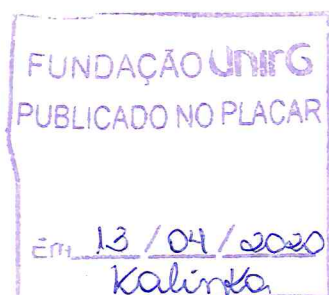
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta de TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA - EPP, CNPJ n. 17.403.694/0001-00, com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993;

**Art. 2º**- O valor da contratação é de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de abril de 2020.



  
THIAGO LOPES BENFICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG